

SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #2

1 mensagem

Hélio <helio.oliveira@ifro.edu.br>
Para: Reitoria IFRO <reitoria@ifro.edu.br>

2 de março de 2018 18:32

Dicas de Boas Práticas



Informativo SEI - Dicas de Boas Práticas | Edição nº 02 - 02 de fevereiro de 2018

Olá, servidor!

Com a implantação do SEI no IFRO não haverá mais a criação de processos administrativos físicos. No entanto, os procedimentos adotados quando da utilização de processos físicos devem ser observados, no que couber, nos processos eletrônicos.



Dica 2

Instrua processo com o respectivo **Termo de Abertura** como **primeiro** documento.

Assim como ocorria nos processos físicos, o **Termo de Abertura** visa registrar dados do objeto de que trata o processo, bem como seus interessados. Além disso, facilita a identificação processual, o que não ocorre ao utilizar documento diverso (despacho, memorando, e-mail, etc.).

Tal documento encontra guarida no [Manual de Redação da Presidência](#) da República e [Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677/2015](#), que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo na Administração Pública Federal.

Destaque: o Termo de Abertura não deve ser confundido com a autorização de procedimento de licitação, ato próprio da Autoridade Competente (Art. 38 da [Lei 8.666/93](#)) que é oportunamente exarado no processo (já iniciado), após análise de conveniência e oportunidade da contratação.

De igual forma, o **Termo de Encerramento** deverá ser lavrado e o processo concluído em todas as unidades quando este alcançar o atendimento do objeto e o cumprimento dos compromissos arbitrados ou dele decorrentes.



Quer saber mais sobre o projeto SEI no âmbito nacional? Acesse:

[Sobre o SEI](#) • [Documentação de apoio](#)

O IFRO não dispõe de Manual Interno de uso do SEI, mas indicamos o manual do usuário do SEI disponível no Portal do Software Público Brasileiro. Além de ser elaborado de forma colaborativa, é atualizado constantemente e acompanha as inovações da ferramenta. Na dúvida, pesquise primeiro aqui:

[Manual do usuário](#)

Não é só você que tem dúvidas, no link abaixo você encontra um fórum de discussões dos usuários do SEI no Brasil todo. Tire suas dúvidas ou colabore com sua experiência:

[Fórum de discussões](#)

Caso tenha dúvidas não solucionadas pela Equipe Local da Comissão do SEI ou pela DGTI/CGTI, sugestões ou reclamações, não hesite em encaminhar para o e-mail suporte.sei@ifro.edu.br



COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SEI (CISEI)
suporte.sei@ifro.edu.br

Cordialmente,

Hélio Souza de Oliveira

Presidente da Comissão do SEI (CISEI)
